



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.172/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"DÁ NOME AO PORTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE
LOCALIZADO NO DISTRITO DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**JOÃO PINHEIRO**" o Porto de Embarque/Desembarque localizado na Avenida Salustrino Pinheiro, esquina com a Rua 10 no Distrito de Luiz Alves.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

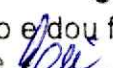
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

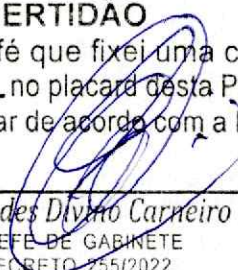
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente  no placar desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.


Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022